Em 28/05/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº RQ 971/2008
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 971/08
Fls. N.º 01 RITA

Protocolo Legislativo para registro e em se
vide à Presidência por intermédio da Secretaria
a Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 28/05/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10284-34

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor-Presidente da Empresa Brasiliense de Turismo - BRASILIATUR acerca dos custos e da política de recursos humanos da Empresa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Diretor-Presidente da BRASILIATUR para que nos sejam prestadas as seguintes informações acerca dos cargos, empregos e salários constituídos no âmbito da respectiva Empresa:

1) Qual o quantitativo, os níveis, a denominação e os valores dos cargos de confiança criados e a forma de provimento?
2) Qual o quantitativo, os níveis, a denominação e os valores dos empregos criados, sejam definitivos ou transitórios, e a forma de provimento?
3) Existe alguma tabela de gratificações? Se positivo, qual a quantidade, denominação, níveis, valores e a forma de provimento?
4) Qual ato aprovou a criação dos cargos de confiança, as gratificações e os empregos? Onde foi publicado?
5) Qual o custo mensal e anual previsto dos cargos de confiança, das gratificações e dos empregos, incluindo os encargos incidentes?
6) Quais outras vantagens e benefícios estão sendo concedidos para os recursos humanos da BRASILIATUR, com os respectivos valores e custos mensal e anual?
7) Já foi aprovado o Quadro de Pessoal? Se positivo, quando e onde foi publicado?
8) Qual a fonte e origem dos recursos que estão custeando a despesa de pessoal?
9) Encaminhar relação, com nome, grau de escolaridade e qualificação profissional, bem assim a denominação, nível e remuneração do cargo/emprego de todo pessoal em exercício na BRASILIATUR;
10) Encaminhar cópia de todos os documentos, com a fundamentação legal aplicável, referentes aos itens anteriores.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/05/08 às 15:55
Leonardo 176809
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A BRASILIATUR é uma empresa pública, recém criada pelo Governo Arruda, em decorrência da autorização concedida pela Lei Distrital nº 3.982, de 25 de abril de 2007, cuja constituição se materializou por força do Decreto n° 27.945, de 11/05/2007, tendo por finalidade a exploração da prestação de serviços gerais na área de turismo, inclusive

a exploração econômica do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, da Torre de Televisão, do Camping de Brasília, do Pavilhão de Exposições (EXPOBRASILIA) e outras atividades e serviços correlatos.

O art. 8º da citada Lei estabeleceu que o regime de pessoal da BRASILIATUR será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público.**

O art. 24 da mesma Lei estabeleceu que a BRASILIATUR faria publicar edital, no prazo máximo de dois anos a partir constituição da Empresa, para realização de concurso público, para contratação de pessoal.

Contudo, até o momento não foi deflagrado o procedimento do concurso público, conforme determina os citados dispositivos da Lei nº 3.982, de 2007.

O que se observa, na realidade, segundo divulgado pelos meios de comunicação, é que a BRASILIATUR estaria contratando pessoal sem o atendimento às exigências do concurso público, inclusive com salários elevados.

Enquanto isso, o Governo Arruda alardeia que a despesa de pessoal do GDF estaria quase atingindo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e que não promoverá novos reajustes para os servidores públicos.

Assim sendo, é necessário que esta Casa conheça o que efetivamente está ocorrendo com a política salarial e com o quadro pessoal da BRASILIATUR, para que, depois de analisadas as informações, possa esse Poder Legislativo, dentro da sua competência fiscalizatória, adotar as medidas que possam resguardar os superiores interesses públicos.

Por estas razões, conclamamos os nobres pares a aprovarem este Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de maio de 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 971 / 08
Fls. N.º 02 R ITA

Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT

Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF